
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Campos Ipolon - Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 – Londrina-PR

Data: 06 de junho de 2018

Horário: 13h30 (1ª convocação) – 13h45 (2ª convocação)

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, foi realizada a reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus Ipolon, sito a Rua Alagoas, 2015, sala
3 1008 - Centro, Londrina-PR. A reunião iniciou-se em segunda chamada, às treze horas e 45
4 minutos. Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s: Nádia Oliveira de Moura,
5 Marina Bertonccini de Andrade, Paulo Sergio Aragão, Amanda Boza Gonçalves Carvalho,
6 Marcello Pessa Miranda Lima, Josiani Severino dos Santos Nogueira, Maria Ines Louro,
7 Claudia Renata Favaro, Gisélia Duarte Dias Paulino, Ana Karina Anduchuka Barbosa, Maria
8 Ines Galvão de Mello, Neusa Harumi Tiba, Maria Angela Santini, Teresa Genvigir Furlanetto,
9 Cláudio Roberto Rufino, Caroline Tomaz Sakakura, Juliana Rodrigues da Cruz Santos, Jonas
10 Munaretto do Vale, Simone Leal Peres, Alisson Fernando Moreira Poças, Edna Luiza dos
11 Santos, Denise Maria Fank de Almeida, Liane Aparecida Lima, Edna Costa de Oliveira,
12 Leonardo Aparecido Gomes. Justificaram a ausência os conselheiros: Tatiane Aparecida
13 Fonte Pereira, Patrícia Regina Ferreira Teixeira, Claudio Marcio de Melo, Luana Garcia
14 Campos, Liliane de Fátima Lankaites, Adriana Martinelli Casagrande, Alvino dos Santos
15 Murça (nome social Vanessa), Rosana de Almeida Souza. Estiveram presentes também os
16 seguintes participantes: Aline Ap Luzia – Associação Solidariedade Sempre, Simone R
17 Bragamonte – Toca de Assis, Renata Vasconcelos de Souza – UNIFIL, Aurélio Caetano Silva-
18 SMAS, Adriana Fábica Zaganini Paschoal – Associação Flávia Cristina, Ana Maria Nascimento
19 – SMAS/GMA, Valéria Espinosa – Casa Acolhedora, Débora Campos Pereira –
20 SMAS/DGAF/GCOF, Marcio Antunes – ER SEDS Londrina, Mônica Dias Ribeiro – Provopar /
21 Economia Solidária, Fernando Henrique Ortiz – Presidente Provopar, Michely Landgraf –
22 Provopar, Ivana Paula F Rodolpho - AMS. Neusa Harumi Tiba, presidente do CMAS, iniciou a
23 reunião cumprimentando a todos e justificando que esta reunião deveria ter ocorrido no dia
24 30 de maio, no entanto, devido a situação da falta de combustível, vários conselheiros
25 informaram que não tinham possibilidade em estar presente na referida reunião. Diante da
26 situação e a necessidade de quórum para a deliberação de uma parte dos assuntos
27 pautados, a reunião foi transferida para o dia 06 de junho para evitar prejuízos quanto ao
28 cumprimento dos prazos. Em seguida, fez a apresentação da pauta proposta para a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 reunião: **1. Aprovação de Atas: 25/04; 02/05; 09/05; 14/05; 2. Recomposição da Mesa**
30 **Diretora; 3. Plano de Providências do Programa do Voluntariado Paranaense -**
31 **PROVOPAR em relação aos convênios formalizados com a SMAS; 4. Prestação de**
32 **contas do Fundo Municipal de Assistência Social – primeiro quadrimestre de 2018; 5.**
33 **Prestação de Contas dos Pisos Paranaenses de Assistência Social; 6. Mutirão do**
34 **Cadastro Único; 6. Comissão de Fundo; 7. Devolutiva dos participantes da Comissão**
35 **Intersetorial Tripartite – CIT; 8. Devolutiva dos participantes Reunião Descentralizada e**
36 **Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em Porto Alegre – RS; 9.**
37 **Eleição do CEAS; 10. Operação Noite Fria; 11. Relato de Comissões: a) Comissão de**
38 **Inscrição; b) Comissão de Acompanhamento de Benefícios; c) Comissão de**
39 **Acompanhamento de Serviços e Avaliação de Projetos e Programas; d) Comissão para**
40 **organização da Audiência Pública; e) Comissão de Legislação; f) Comissão de Eleição**
41 **Complementar; 12. Informes.** A pauta foi aprovada por unanimidade. Dando
42 prosseguimento a reunião, a presidente colocou em votação a deliberação do item 1. da
43 pauta - **Aprovação das atas:** Ata do dia 25/04/2018 foi aprovada porém com 4 abstenções
44 (conselheiros não estavam na referida reunião); ata do dia 02/05/2018 foi aprovado, porém,
45 com 5 abstenções (conselheiros não estavam na referida reunião); ata do dia 09/05/2018 foi
46 aprovado, porém com 3 abstenções (conselheiros ausentes na referida reunião); ata do dia
47 14/05/2018 foi aprovado, porém com 2 abstenções (conselheiros ausentes na referida
48 reunião). **2. Recomposição da Mesa Diretora** – a presidente lembrou o(a)s
49 conselheiro(a)s que quando foi pautado este assunto anteriormente, a sociedade civil
50 manifestou que aguardaria a eleição complementar para escolher quem assumiria a vice
51 presidência deste conselho. Tendo em vista que a composição foi efetivada na reunião do dia
52 14/05/2018, a presidente solicitou a manifestação da plenária recomposição da mesa
53 diretora. O(A)s representantes da sociedade civil, solicitaram mais prazo para realizar a
54 reunião para a escolha do seu representante. A presidente solicitou que este prazo não
55 poderá ultrapassar a próxima reunião, dia 13/06/2018, para evitar prejuízos na condução dos
56 trabalhos da mesa diretora. A plenária concordou com o prazo estabelecido. Dando
57 prosseguimento na reunião, a presidente resgatou sobre o item **9. Eleição do CEAS**, Neusa
58 informou que a conselheira Edna Costa de Oliveira, foi eleita representante do segmento
59 usuários no Conselho Estadual de Assistência Social **3. Plano de Providências do**

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

60 **Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR em relação aos convênios**
61 **formalizados com a SMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social:** a presidente
62 explicou que este ponto de pauta será apenas para informe dos desdobramentos efetivados
63 após a reunião do dia 09/05/2018, ocasião em que esta plenária deliberou pela solicitação do
64 Plano de providências à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao PROVOPAR, tendo
65 em vista o relato da prestação de contas do Termo de Convênio e do respectivo Termo de
66 Ajustamento e Conduta formalizado entre a Secretaria de Assistência Social/Prefeitura de
67 Londrina e a PROVOPAR no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017. Informou à
68 Plenária que ambos apresentaram um ofício informando os procedimentos em tramitação e
69 não encaminharam o documento solicitado. Realizou a leitura do ofício nº129/2018
70 encaminhado pelo PROVOPAR. Tendo em vista a presença da senhora Nádia Oliveira de
71 Moura - Secretária Municipal de Assistência Social e do senhor Fernando Ortiz - Presidente
72 da PROVOPAR, a presidente perguntou se alguém teria alguma informação a mais para
73 acrescentar além dos dados encaminhados por ofício. A senhora Nádia Oliveira de Moura
74 relatou que no ano passado teve conhecimentos de que a presidente anterior sra. Mildred
75 havia saído da presidência da PROVOPAR e que a senhora Ivanira Carrara assumiu
76 temporariamente e logo foi informada dos problemas que começaram a surgir envolvendo o
77 repasse de recursos para a referida instituição. Em setembro, houve eleição e o senhor
78 Fernando Ortiz assumiu a presidência da instituição em meio a vários problemas de gestão
79 dos recursos repassados e na tentativa de evitar a interrupção do atendimento às crianças,
80 adolescentes e famílias, o Município formalizou um Termo de Ajustamento e Conduta em
81 novembro de 2017, para oportunizar a nova Diretoria a tomada de providências cabíveis de
82 sanar os problemas apresentados. Por outro lado o Município também tomou providências,
83 municipalizando três unidades de atendimento denominado Centro de Referência da
84 Assistência Social – CRAS (rural, oeste B e Sul A), municipalizou a operacionalização do
85 Cadastro Único mediante contratação de servidores concursados para realizar o
86 cadastramento nas unidades de CRAS e municipalizou a gestão dos benefícios emergenciais
87 (antigo cupom emergencial), mediante a implantação da modalidade de transferência de
88 recursos financeiros no valor de R\$ 72,00 depositados na conta do usuário e em casos de
89 exceção o repasse de cesta básica (adquirido com recursos previstos no orçamento do
90 fundo). Ficou para o PROVOPAR neste ano, a execução das unidades de Viva Vida e o

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

91 serviço de inclusão produtiva. A Senhora Nádia destacou que no Serviço de Convivência e
92 Fortalecimento de Vínculos executados pela PROVOPAR, são atendidos 1235 crianças e
93 adolescentes e não podemos criar situação de interrupção deste atendimento. Diante das
94 questões identificadas, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do
95 Município encaminhou esta situação para o Judiciário e a promotora Dra. Josilaine Aletéia
96 Andrade Cesar concedeu a Liminar para garantir o repasse de recursos para a instituição,
97 condicionado a apresentação do PLANO DE PROVIDÊNCIAS no prazo de 30 dias e
98 transição gradativa das unidades para outras instituições. Informou que o empenho do
99 referido recurso foi realizado no dia 05/06/2018 e o pagamento será efetivado no dia
100 07/06/2018. O senhor Fernando Ortiz relatou que a Juíza Dra. Isabele considerou ser
101 temerário destituir a atual diretoria e orientou que deverá entrar com processo contra a
102 Diretoria da gestão da senhora Mildred, bem como contra o Conselho pela situação que
103 deixaram o PROVOPAR e foi concedido prazo para tomada de providências. Finalizado o
104 relato das partes, a presidente encerrou o assunto, uma vez que as partes deverão
105 apresentar o PLANO DE PROVIDÊNCIAS ao Judiciário no prazo estabelecido, o qual deverá
106 ser enviado uma cópia também para este conselho. Considerando a solicitação da gestora do
107 Programa Bolsa Família Renata Fávoro para se ausentar da reunião próximo das 15h, a
108 plenária concordou em inverter a sequência da pauta, passando a apreciação do relato sobre
109 o item 6. Mutirão do Cadastro Único – a gestora informou que os assuntos a serem
110 apresentados foram apresentados para a comissão de acompanhamento do programa bolsa
111 família e de benefícios socioassistenciais e comissão de fundo. Inicialmente relatou sobre o
112 mutirão realizado no mês de maio nos dias 26 e 12 para fins de prestação de contas,
113 informou que foram atendidos 59 beneficiários/famílias no CRAS Leste e 58
114 beneficiários/famílias no CRAS Norte B. Para o mês de junho, foi planejado a realização de 3
115 dias de mutirão a serem executados nos finais de semana e solicitou a liberação de R\$
116 15.000,00 para pagamento de horas extras dos servidores que estarão realizando o
117 atendimento. A plenária aprovou a liberação do referido recurso. A seguir a gestora
118 apresentou a proposta de realização de atendimento das famílias também otimizando os
119 horários no período integral durante a semana (revisão cadastral de 7.677 famílias,
120 atualização de Cadastro Único das 2.965 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
121 em averiguação e 500 famílias com cadastro cancelado, todos com prazo definido para

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

122 tomada de providências para atualização do Cadastro Único) e solicita a liberação de R\$
123 12.000,00 (doze mil reais) para pagamento de despesas com 600 horas extras para
124 cadastradores do Cadastro Único. A conselheira Denise Fank e o conselheiro Pastor Jonas,
125 propuseram que seja apresentado um relatório comparativo das duas modalidades de
126 mutirão (realizado durante a semana e aquelas realizadas nos finais de semana), para avaliar
127 a relação custo x benefício e fundamentar as próximas deliberações. A plenária deliberou
128 pela aprovação da liberação do recurso solicitação, condicionado a apresentação do relatório
129 com o resultado alcançado com esta ação. A seguir a gestora Renata Fávaro apresentou o
130 planejamento da execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa
131 Bolsa Família -IGD/PBF para o segundo semestre de 2018 no valor de R\$ 155.000,00 (cento
132 e cinquenta e cinco mil reais): fundamentou que as gestoras do Programa Bolsa Família vem
133 analisando a grande demanda de atendimento para gestão do Cadastro Único e planejou a
134 aplicação do recursos em ações que possam trazer agilidade no atendimento das famílias por
135 meio de: contratação de 15 estagiários no período de agosto a dezembro de 2018 (com
136 previsão de pagamento de R\$ 1.200,00/mês) no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
137 aquisição de suprimentos de informática para ampliação da capacidade de instalação de
138 computadores nos CRAS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); despesa com
139 passagens, diárias e hospedagens para capacitação dos instrutores do curso de
140 preenchimento da Cadastro Único e capacitação dos operadores da cadastro sobre o
141 Sistema de Gestão do Benefício ao Cidadão – SIBEC, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil
142 reais). O conselheiro Pastor Jonas questionou se há recursos disponíveis para atender tais
143 proposições. A gestora informou que há ainda recursos disponíveis na fonte 835 que é o
144 superávit, bem como na nova conta. A plenária aprovou a proposição por unanimidade. Em
145 seguida, a gestora do Programa Bolsa Família representante da Secretaria Municipal de
146 Saúde solicitou a aquisição de 10 veículos sendo 09 (nove) para atendimento das
147 condicionalidades previstas no âmbito da saúde, famílias beneficiárias do Programa Bolsa
148 Família com crianças menores de sete anos e/ou gestantes com idade entre 14 e 44 anos e
149 01 (um) carro para a gestão, informou que a gestão realiza acompanhamento de 13.730
150 famílias atualmente. Foi solicitado pela plenária que haja a indicação de um responsável
151 pelos veículos e a gestora informou que os mesmos serão referenciados à Coordenação das
152 Unidades Básicas de Saúde. A gestora ressaltou que a presidente do CMAS solicitou a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

153 apresentação de relatórios de atendimento para o conselho, mas foi desconsiderado por não
154 ter fundamentação legal para tal solicitação. A Secretária de Assistência Social Nádia de
155 Oliveira Moura informou que esteve em Brasília e conversou com a gestora do Cadastro
156 Único, ocasião em que foi alertada sobre o uso indevido do veículo para finalidades que não
157 seja aquela específica para atendimento dos assuntos afetos ao Cadastro Único e Programa
158 Bolsa Família. Lembrou que a Política Pública de Saúde é universal e que a Política de
159 Assistência Social é para aqueles que dela precisar. A mesma esclareceu que esta
160 preocupação não é para este momento, mas que no serviço público ocorrem muitas
161 mudanças e caso esta situação não esteja documentado com clareza, estes veículos podem
162 ser utilizados para outras finalidades futuramente e isso não poderá ocorrer de forma alguma.
163 A gestora da Saúde, sra. Ivana disse que este risco não acontecerá e caso seja especificado
164 para os veículos da saúde, que seja considerado também para outros veículos também. A
165 conselheira Josiani Nogueira pontuou que seja assegurado respaldo do conselho para evitar
166 o uso indevido dos veículos e sejam utilizados para finalidade definida pelo Ministério. O
167 conselheiro Claudio Rufino questionou qual é a fundamentação legal para adquirir o veículo
168 para a saúde com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e quem vai
169 fiscalizar o uso dos referidos veículos e também sobre o patrimoniamto destes na
170 Prefeitura. Além disso, informou que caso houvesse dúvida quando a legalidade da aquisição
171 dos veículos para o FMSL poderia abrir demanda junto ao Ministério para evitar problemas na
172 prestação de contas. A presidente Neusa informa que todos os veículos adquiridos com
173 recursos alocados no FMAS devem atender ao determinado pelo órgão repassador do
174 recurso (vinculação a execução do serviço, identificação) e quando de sua alienação, os
175 respectivos recursos devem retornar para o FMAS e sua destinação deliberada no CMAS. A
176 conselheira Denise Fank propõe que a comissão de gestão de benefícios elabore uma minuta
177 de resolução especificando os critérios de utilização dos veículos adquiridos com este
178 recurso ou um termo de cessão definindo a responsabilidade e a finalidade. A plenária
179 deliberou a aprovação da proposta de aquisição de 10 veículos para a saúde, com a emissão
180 de uma resolução especificando os critérios de utilização dos veículos adquiridos com
181 recursos do IGD/PBF. Devido ao adiantado da hora, a plenária deliberou pela apresentação
182 dos itens: *4. Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – primeiro*
183 *quadrimestre de 2018; 6. Comissão de Fundo; 7. Devolutiva dos participantes da*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

184 *Comissão Intersetorial Tripartite – CIT; 8. Devolutiva dos participantes Reunião*
185 *Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em Porto*
186 *Alegre – RS; 10. Operação Noite Fria; 11. Relato de Comissões: a) Comissão de Inscrição; b)*
187 *Comissão de Acompanhamento de Benefícios; c) Comissão de Acompanhamento de*
188 *Serviços e Avaliação de Projetos e Programas; d) Comissão para organização da Audiência*
189 *Pública; e) Comissão de Legislação; f) Comissão de Eleição Complementar; para a próxima*
190 *reunião dia 13/06/2018. Em função do prazo estabelecido até o dia 11/06 para prestação de*
191 *contas dos PPAS, informado pela Diretora do Sistema Municipal de Assistência Social*
192 *Amanda Boza Gonçalves, a mesma realizou a apresentação do item **5. Prestação de Contas***
193 ***dos Pisos Paranaenses de Assistência Social:*** Amanda Boza fez a apresentação dos
194 relatórios de prestação de contas do PPAS II, PPAS IV e PPAS V, da justificativa quanto ao
195 saldo acumulado referente ao recurso do serviço Especializado em Abordagem Social e do
196 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, relativas ao período
197 de julho a dezembro de 2017. Sendo aprovada por unanimidade. Para finalizar a presidente
198 Neusa colocou para a Comissão de Acompanhamento de Serviços e Avaliação de Projetos e
199 Programas a questão da análise dos relatórios do ano de 2017 e planos de ação para o ano
200 de 2018 que foram entregues conforme estabelecido na Resolução nº 108/2012, destacou que
201 a referida comissão não conseguiu finalizar as análises devido a situação da falta de
202 combustível, vários conselheiros informaram que não tinham possibilidade em estar presente
203 nas datas agendadas. A comissão deliberou pela manutenção das inscrições das entidades
204 socioassistenciais inscritas no CMAS, condicionando a sistemática de avaliação dos planos e
205 relatórios por meio do trabalho da comissão de acompanhamento e comissão de inscrição,
206 mediante visitas e acompanhamento aos serviços. Também foi deliberado pelo cancelamento
207 de Inscrição das entidades que não apresentaram o Relatório de Atividades 2017 e o Plano
208 de Ação de 2018. Registre-se que a lista de presença é documento integrante desta ata. A
209 reunião foi encerrada às 16h35min, sendo o que havia a ser relatado, eu, Edna Costa de
210 Oliveira, primeira Secretária deste Conselho, redijo a presente ata desta reunião ordinária
211 que será encaminhada para apreciação e aprovação.